

DECRETO Nº 30.646

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 01 de junho de 2021, a nomeação da servidora abaixo mencionada, no respectivo cargo em comissão, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, constante do artigo 2º do Decreto nº 30.618/21.

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Lara Coelho Sperotto	Coordenadora de Unidades de Pronto Atendimento (PPG)	C 4	SEMUS

Art. 2º Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 09 de junho de 2021, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Lidiany Rodrigues de Paula Martins	Gerente de Unidades de Saúde	C 2	SEMUS
Lise Cristina Rodrigues da Silva	Coordenadora de Unidades de Pronto Atendimento (PPG)	C 4	SEMUS

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de junho de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 330037003100340031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

